

8
A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O Congresso versa sobre a XXVI – Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios promovida pela CNM (Confederação Nacional dos Municípios) com programações voltadas para a busca de soluções inovadoras e experiências de sucesso que possam ser adaptadas na gestão pública local.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Capacitação do vereador, visando aprofundar seus conhecimentos, acompanhar debates relevantes à administração pública, promover a articulação institucional entre os poderes e o fortalecimento da gestão municipal, além de buscar o alinhamento das políticas públicas locais às diretrizes nacionais e a defesa dos interesses dos municípios.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO)

Participação dos vereadores, Edson Donizeti Ramos de Oliveira e Leandro Moraes em congresso presencial a ser realizado em Brasília, intitulado “XXVI – Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. REQUISITOS DO OBJETO

O congresso fornecerá capacitação e integração entre os vereadores com a finalidade de aprofundar o conhecimento, acompanhar debates relevantes à administração pública, promover a articulação institucional entre os poderes e o fortalecimento da gestão municipal, além de buscar o alinhamento das políticas públicas locais às diretrizes nacionais e a defesa dos interesses dos municípios.

b. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Serão exigidos apenas a certidão de regularidade fiscal federal, a certidão de regularidade do empregador (FGTS) e a certidão negativa de débitos trabalhistas.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Oferecimento de programação principal e paralela com diversos temas voltados para a defesa dos municípios e para a sua autonomia aos municípios.

6. FISCALIZAÇÃO

À fiscalização, a ser realizada pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, caberá averiguar se de fato o Congresso foi realizado e abordou o estipulado em sua programação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado de modo integral, no ato da efetivação das inscrições dos vereadores.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Entre os fatores que justificam a escolha da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), inscrita no CNPJ sob o nº **00.703.157/0001-83**, destacam-se:

- É considerada uma instituição tradicional, já que possui mais de quarenta e quatro anos de existência;
- Concentra-se na realização de capacitação voltada para fortalecer as relações federativas, de maneira que os Municípios não fiquem à margem das decisões tomadas no centro do poder e que tenham, a sua disposição, o volume de recursos correspondentes ao nível de responsabilidade que lhes cabe constitucionalmente. Além de prestar assistência político institucional e técnica aos municípios, também desenvolve atividades dirigidas ao desenvolvimento tecnológico e social, estruturação e fortalecimento do movimento municipalista brasileiro;
- A entidade municipalista e não tem fins lucrativos.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A XXVI marcha para Brasília é ofertada por preços diversos para municípios contribuintes e municípios não contribuintes, no caso de Pouso Alegre/MG o valor para participação de cada vereador é de R\$ 600,00 por inscrição devido ao convênio estabelecido com a Confederação Nacional dos Municípios.

10. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

O desembolso se fará mediante as rubricas de dotação orçamentária, conforme Bloqueio Orçamentário emitido pelo Setor de Contabilidade e autorizado pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

01.02.01.122.0014.8023.339039 - Capacitação de Servidores/Vereadores